

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Comunicado

CNPJ 17.455.396/0001-64

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp é uma instituição de ensino superior, criada pela Lei 14.836, de 20-07-2012, que instituiu a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e deu outras providências. Uma instituição exclusivamente de educação a distância, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Entre seus principais parceiros destacam-se o Centro Paula Souza (CPS), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A Instituição foi credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo pela Portaria CEE-GP 120, de 22-03-2013 e reconhecida pela Portaria CEE/GP 560, de 20-12-2019 por mais cinco anos. Seu credenciamento pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância deu-se pela Portaria Ministerial 945, de 18-09-2015, após o parecer favorável dado pelo Conselho Nacional de Educação CNE/CES 242/2015.

### PERFIL INSTITUCIONAL

Conforme o estabelecido em sua lei de criação, a Univesp tem por objetivo o ensino, a pesquisa e a extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público. Ela se constitui como universidade dedicada à formação de educadores – para a universalização do acesso à educação formal e à educação para cidadania –, assim como a de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população. Com Estatuto e Regimento Geral aprovados por Decreto, a Univesp se submete às normas constitucionais e à legislação aplicáveis às pessoas jurídicas integrantes da administração pública indireta do Estado.

A Univesp tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua existência jurídica tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp está cadastrada na Receita Federal com CNPJ 17.455.396/0001-64, com o código 114-7 – Fundação Estadual ou do Distrito Federal.

O Estatuto da Universidade Virtual do Estado de São Paulo foi aprovado pelo Decreto 58.438, de 9 de outubro de 2012, modificado pelo Decreto 62.405, de 30-12-2016 (Anexo VI), e pelo Decreto 62.460, de 14 e fevereiro de 2017. O Regimento Geral da Univesp foi aprovado pelo Decreto 60.333, de 3 de abril de 2014 e modificado pelo Decreto 62.406, de 30-12-2016.

### DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observadas as diretrizes emanadas da Lei 4.320/64 (Finanças Públicas) - da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e adequações aos demonstrativos contábeis aplicados ao setor público, emanados pelo CFC – Conselho Federal de

Contabilidade, além da padronização por meio do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em consonância com o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

Os dados apresentados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para o Estado e Municípios do Estado de São Paulo - SIAFEM e do Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária – SIGEO, que absorve os dados alimentados no SIAFEM. Conforme Decreto 60.812/2014, a Contadoria Geral do Estado mantém o SIAFEM/SP para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar e orientar os serviços de contabilidade, referentes aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

### 1 - Balanço Orçamentário

Evidência as receitas e as despesas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas atualizações, demonstrando assim o resultado orçamentário do período.

### 2. Restos a Pagar

Segundo a Lei Federal 4.320/64 - Artigo 36, consideram-se: Restos a Pagar Processados, as despesas empenhadas, liquidadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício em análise. O saldo dos restos a pagar inscritos em 31-12-2020, a serem pagos em exercícios seguintes importou em R\$ 4.851.787,79.

Restos a Pagar não Processados, as despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício em análise. O saldo dos restos a pagar não processados inscritos em 31-12-2020, a serem pagos em exercícios seguintes, importou em R\$ 6.578.245,52.

2.1 - Observação: Restos a Pagar Processados Por ausência de rubrica específica no plano de contas do Estado de São Paulo, deixamos de registrar no ativo circulante da Univesp, o crédito junto ao Tesouro no montante de R\$ 4.833.214,68, referente ao lastro financeiro dos saldos fonte 001 inscritos, no passivo circulante da Univesp, como "Restos a Pagar Processados", tal fato ocasionou na redução do resultado patrimonial em igual valor.

### 3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraordinários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira e determinar o resultado financeiro do período.

### Composição do Passivo Circulante da Univesp em 31-12-2020 (valores expressos em R\$)

Passivos	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2019
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	986.814,56	1.507.498,01
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.877.475,02	4.599.900,67
Demais Obrigações a Curto Prazo	116.006,97	122.497,01
Total:	4.980.296,55	6.229.895,69

### 5.2.2. Passivo não Circulante

A Univesp não possui Passivo não Circulante decorrente de obrigações de longo prazo.

### 6. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Os detalhes das modificações do PL estão apresentados no relatório DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

### 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento de dívida e para investimentos e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais. Os fluxos de caixa, até o momento, foram oriundos das atividades operacionais da entidade. Dessa

RESULTADO FINANCEIRO DA UNIVESP EM 31-12-2020:		R\$
Saldo disponível do exercício anterior:		2.284.025,45
Ingressos:		75.428.021,45
Dispêndios:		74.047.856,29
Saldo disponível para o exercício seguinte:		3.664.190,61

### 4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um indicador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública. Dessa maneira, a Univesp, até o encerramento do exercício em questão, obteve um resultado positivo de R\$ 3.524.822,18.

### 5. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, conforme as seguintes definições:

#### 5.1. Ativos

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

#### 5.1.1. Ativo circulante

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo. Os ativos circulantes da Univesp são compostos pelo Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa) e Estoques (materiais ou suprimentos a serem usados ou distribuídos na prestação de serviços).

O critério de mensuração do Disponível é o do valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata também são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Os estoques são compostos apenas de materiais ou suprimentos a serem usados ou distribuídos na prestação de serviços e usados no curso normal das operações.

#### Composição do Ativo Circulante em 31-12-2020: (valores expressos em R\$)

Ativos	Saldo em 31/12/20	Saldo em 31/12/19
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.664.190,61	2.284.025,45
Estoques	127.720,75	102.685,40
Créditos a Curto Prazo	722.841,60	0,00
Total:	4.514.752,96	2.386.710,85

#### 5.1.2. Ativo não circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integra o ativo não circulante da Univesp, apenas o Imobilizado, que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade. Os valores contidos no Imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição quando adquiridos.

O imobilizado foi depreciado no exercício 2020, com base na vida útil estimada, e o método de cálculo utilizado foi o linear (das quotas constantes). As taxas aplicadas estão em consonância com o Regulamento do Imposto de Renda.

#### 5.1.3 Impairment

A Univesp não efetuou o teste de recuperabilidade (Impairment Test), tendo em vista que 69%, aproximadamente, desses ativos foram adquiridos recentemente, não carecendo ainda da necessidade de tal procedimento. O restante dos ativos, refere-se a móveis antigos, em desuso, e que estão em processo de doação pela Univesp.

#### Composição do Imobilizado em 31-12-2020 e 31-12-2019 (valores expressos em R\$)

	2020	2019
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	721.150,00	721.150,00
Bens de Informática	1.580.421,95	1.047.083,95
Móveis e Utensílios	759.314,90	749.129,10
Total	3.060.886,85	2.517.363,05
(Depreciação Acumulada)	(1.063.652,78)	(655.022,51)

Houve uma adição de R\$ 543.524,80 em Imobilizado no Exercício/2020, sendo que desse valor, 98 %, refere-se à aquisição de equipamentos de Informática.

#### 5.2. Passivo

São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos será exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará, possa ser determinado em bases confiáveis.

#### 5.2.1. Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Dessa maneira, o Passivo Circulante da Fundação é composto por Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Outras Obrigações a Curto Prazo. O total do Passivo Circulante da Univesp em 31-12-2020 é de R\$ 4.980.296,55, conforme abaixo discriminado, cujas obrigações são mensuradas pelo valor original.

maneira, a geração de receita de serviços da Univesp se configurou em R\$ 4.509.761,61 no exercício de 2020, conforme demonstramos:

#### (valores expressos em R\$)

Receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras	62.764,18
Receitas de Serviços	4.509.761,61
Outras Receitas	2.138,01
Total	4.574.663,80

#### 8 – Auditoria Externa

As demonstrações contábeis relativas ao exercício/2020, não foram auditadas por Auditoria Externa.

#### 9 – Passivos contingenciais

A Univesp vem sendo demandada em processos judiciais que estão em andamento, em ações cíveis e trabalhistas, os quais, segundo a sua assessoria jurídica, em sete desses casos, há possibilidade "provável" de perda, num montante de R\$ 88.100,00, os quais não foram contabilizados por ausência de rubrica específica no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM.

## 10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

### BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.664.190,61	2.284.025,45
Créditos a Curto Prazo	722.841,60	
Estoques	127.720,75	102.685,40
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.514.752,96</b>	<b>2.386.710,85</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Imobilizado	3.060.886,85	2.517.363,05
(-) Depreciação	(-) 1.063.652,78	(-) 655.022,51
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.997.234,07</b>	<b>1.862.340,54</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.511.987,03</b>	<b>4.249.051,39</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	986.814,56	1.507.498,01
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.877.475,02	4.599.900,67
Demais Obrigações a Curto Prazo	116.006,97	122.497,01
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.980.296,55</b>	<b>6.229.895,69</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	-4.907.788,50	-4.907.788,50
Resultados Acumulados	6.439.478,98	2.926.944,20
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.531.690,48</b>	<b>-1.980.844,30</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.511.987,03</b>	<b>4.249.051,39</b>

## 10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

ATIVO (I)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Financeiro	3.664.190,61	2.284.025,45
Ativo Permanente	2.847.796,42	1.965.025,94
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.511.987,03</b>	<b>4.249.051,39</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	11.711.328,25	12.024.750,76
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.711.328,25</b>	<b>12.024.750,76</b>
<b>Saldo Patrimonial (I- II)</b>	<b>-5.199.341,22</b>	<b>-7.775.699,37</b>

## 10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos (II)</b>		
Obrigações contratuais	-27.679.377,84	-4.966.214,08
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>-27.679.377,84</i>	<i>-4.966.214,08</i>
<b>Saldo Patrimonial (I- II)</b>	<b>27.679.377,84</b>	<b>4.966.214,08</b>

## 10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020

FONTE DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ordinária</b>	-8.047.137,64	-9.738.587,30
<b>Vinculada</b>	0,00	-2.138,01
Outras Destinações/Vinculações de Recursos	0,00	-2.138,01
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>-8.047.137,64</b>	<b>-9.740.723,31</b>

## 10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Exploração De Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.509.761,61	
<b>Total</b>	<b>4.509.761,61</b>	<b>0,00</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	62.764,18	
<b>Total</b>	<b>62.764,18</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências e Delegações Financeiras Recebidas</b>		
Transferências Intergovernamentais	722.841,60	
<b>Total</b>	<b>722.841,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	59.425.462,35	
<b>Total</b>	<b>59.425.462,35</b>	<b>0,00</b>
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<i>64.720.829,74</i>	<i>0,00</i>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>		
Remuneração a Pessoal	-12.354.768,21	
Encargos Patronais	-3.464.224,81	
<b>Total</b>	<b>-15.818.993,02</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		
Uso de Material de Consumo	-401.338,04	
Serviços	-20.781.038,90	
Depreciação, Amortização e Exaustão	-408.630,27	
<b>Total</b>	<b>-21.591.007,21</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Tributárias</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-276,10	
Contribuições	-119.935,25	
<b>Total</b>	<b>-120.211,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Incentivos	-23.665.795,98	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
<b>Total</b>	<b>-23.665.795,98</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>-61.196.007,56</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<b>3.524.822,18</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO FINANCEIRO**  
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO  
**QUADRO PRINCIPAL**

ANO: 2020

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO	
		Atual	Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>			
Ordinária		4.574.663,80	4.022.913,70
		<b>4.574.663,80</b>	<b>4.022.913,70</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		59.423.324,34	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
		<b>59.423.324,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.578.245,52	5.794.855,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.851.787,79	6.094.593,14
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)		0,00	57.870.760,83
		<b>11.430.033,31</b>	<b>69.760.209,04</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.284.025,45	267.379,81
		<b>2.284.025,45</b>	<b>267.379,81</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>77.712.046,90</b>	<b>74.050.502,55</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			
Ordinária		63.773.375,16	64.357.273,14
		<b>63.773.375,16</b>	<b>64.357.273,14</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		4.173.094,24	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		6.094.593,10	7.409.203,96
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)		6.793,79	0,00
		<b>10.274.481,13</b>	<b>7.409.203,96</b>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.664.190,61	2.284.025,45
		<b>3.664.190,61</b>	<b>2.284.025,45</b>
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>77.712.046,90</b>	<b>74.050.502,55</b>

**BALANÇO FINANCEIRO**  
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO  
**ANEXO 13**

ANO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO	
		INGRESSOS	DISPÊNDIOS
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>			
		128.287.340,32	0,00
<b>Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária</b>			
499920101 - CORRESPONDENCIA DE DEBITOS INTERNOS		128.287.340,32	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>			
		0,00	68.864.015,98
<b>Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária</b>			
399920101 - CORRESPONDENCIA DE CREDITOS INTERNOS		0,00	68.864.015,98
<b>Variação Extraorçamentária</b>			
		17.094,76	23.888,55
113816002 - ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR		0,00	0,00
113816009 - OUTROS VALORES EM TRANSITO		0,00	0,00
211110206 - = SALARIOS A PAGAR PELA UNIDADE ADM.DIRETA/IN		0,00	0,00
211430103 - INSS RETIDO - 11% LEI 9711/98		0,00	303,75
218112005 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACAO		0,00	0,00
218810102 - INSS A RECOLHER-CLT		14.414,33	0,00
218810104 - INSS A RECOLHER - COMMISSIONADOS		0,00	0,00
218810901 - CONSIGNACOES DIVERSAS		0,00	0,00
218811001 - PENSAO ALIMENTICIA		2.680,43	0,00
218812002 - ISS		0,00	21.446,79
218813001 - IRRF DE SERVIDORES		0,00	0,00
218918008 - TRANSF. FINANCEIRAS ENTRE UNIDADES		0,00	2.138,01
218918044 - CREDORES DIVERSOS		0,00	0,00
<b>SALDOS LIQUIDO DE DESEMBOLSOS DO ANEXO 13</b>			<b>59.416.630,55</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

Exercício: 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
			REALIZADAS	RECORRIDAS		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.668.000,00	3.668.000,00	4.574.663,80	906.663,80		
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	62.764,18	-77.235,82		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.528.000,00	3.528.000,00	4.509.761,61	961.761,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.138,01	2.138,01		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)</b>	3.668.000,00	3.668.000,00	4.574.663,80	906.663,80		
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	3.668.000,00	3.668.000,00	4.574.663,80	906.663,80		
<b>DEFIÇIT (VI)</b>			59.198.711,36			
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	3.668.000,00	3.668.000,00	63.773.375,16	60.105.375,16		
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	115.146.944,00	116.089.241,00	63.773.375,16	57.195.129,64	52.343.341,85	52.315.865,84
Pessoal e Encargos Sociais	43.521.908,00	43.521.908,00	15.818.993,02	15.818.993,02	14.517.089,06	27.702.914,98
Outras Despesas Correntes	71.625.036,00	72.567.333,00	47.954.382,14	41.376.136,62	37.826.252,79	24.612.940,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Investimentos	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
<b>RESERVA DO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XI + XII)</b>	115.146.954,00	116.089.241,00	63.773.375,16	57.195.129,64	52.343.341,85	52.315.865,84
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	115.146.954,00	116.089.241,00	63.773.375,16	57.195.129,64	52.343.341,85	52.315.865,84
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	115.146.954,00	116.089.241,00	63.773.375,16	57.195.129,64	52.343.341,85	52.315.865,84

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**  
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	6.069.543,14	6.069.543,10	0,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.853.866,01	1.853.866,00	0,01	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.215.677,13	4.215.677,10	0,03	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	25.050,00	25.050,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	25.050,00	25.050,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	6.094.593,14	6.094.593,10	0,04	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

NOME	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	5.251.331,07	3.629.570,44	3.629.570,44	1.468.974,45	152.786,18
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.251.331,07	3.629.570,44	3.629.570,44	1.468.974,45	152.786,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	843.524,00	543.523,80	543.523,80	0,20	0,00
Investimentos	0,00	843.524,00	543.523,80	543.523,80	0,20	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	5.794.855,07	4.173.094,24	4.173.094,24	1.468.974,65	152.786,18

**10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos (I)</b>		<b>63.997.988,14</b>	<b>61.893.674,53</b>
Receitas derivadas e originárias	1FC	4.574.663,80	4.022.913,70
Outros ingressos operacionais		59.423.324,34	57.870.760,83
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		59.423.324,34	0,00
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)		0,00	57.870.760,83
<b>Desembolsos (II)</b>		<b>62.049.249,18</b>	<b>59.844.825,89</b>
Pessoal e demais despesas	3FC	62.042.455,39	59.844.825,89
Outros desembolsos operacionais		6.793,79	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	0,00
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)		6.793,79	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (III=I-II)</i>		1.948.738,96	2.048.848,64
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Desembolsos</b>		<b>568.573,80</b>	<b>32.203,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		568.573,80	6.763,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	25.440,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (IV)</i>		-568.573,80	-32.203,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (V)</i>		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (VI) = (III+IV+V)</b>			
Caixa e equivalente de caixa inicial		2.284.025,45	267.379,81
Caixa e equivalente de caixa final		3.664.190,61	2.284.025,45

**10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>63.997.988,14</b>	<b>61.893.674,53</b>
Receitas derivadas e originárias	1FC	4.574.663,80	4.022.913,70
Outros ingressos operacionais		59.423.324,34	57.870.760,83
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		59.423.324,34	0,00
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)		0,00	57.870.760,83
<b>Desembolsos</b>		<b>62.049.249,18</b>	<b>59.844.825,89</b>
Pessoal e demais despesas	3FC	62.042.455,39	59.844.825,89
Outros desembolsos operacionais		6.793,79	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	0,00
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)		6.793,79	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		1.948.738,96	2.048.848,64
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Desembolsos</b>		<b>568.573,80</b>	<b>32.203,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		568.573,80	6.763,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	25.440,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		-568.573,80	-32.203,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>			
Caixa e equivalente de caixa inicial		2.284.025,45	267.379,81
Caixa e equivalente de caixa final		3.664.190,61	2.284.025,45

**10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**QUADROS ANEXOS**

EXERCÍCIO: 2020

**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Serviços		4.509.761,61	3.798.185,79
Remuneração das Disponibilidades		62.764,18	48.630,42
Outras Receitas Derivadas Originárias		2.138,01	176.097,49
<i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i>		4.574.663,80	4.022.913,70

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
<i>Total das Transferências Recebidas</i>		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<i>Total das Transferências Concedidas</i>		0,00	0,00

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Educação		62.042.455,39	59.844.825,89
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>		62.042.455,39	59.844.825,89

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>		0,00	0,00



<b>10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>			
<b>QUADRO SFC</b>			
<b>EXERCÍCIO: 2020</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MOVIMENTO DE INGRESSOS</b>	<b>MOVIMENTO DE DISPÊNDIOS</b>	<b>MOVIMENTO LÍQUIDO</b>
<b>Variação Extraorçamentária</b>	<b>17.094,76</b>	<b>23.888,55</b>	<b>-6.793,79</b>
Adiantamentos Concedidos, Restituições a Receber, Valores em Trânsito	0,00	0,00	0,00
Retenções, Consignações, Benefícios e Encargos sociais	0,00	303,75	-303,75
Depósitos Diversos, Cauções, Restituições, Devoluções a Convênios	17.094,76	23.584,80	-6.490,04

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - 2020 / 2019</b>					
<b>Especificação</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>
<b>Saldos Iniciais (31/12/2019)</b>	<b>-4.907.788,50</b>	<b>2.926.944,20</b>			<b>-1.980.844,30</b>
<b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b>				<b>-12.287,40</b>	<b>-12.287,40</b>
<b>Resultado do Exercício Atual</b>			<b>3.524.822,18</b>		<b>3.524.822,18</b>
<b>Saldos Finais (31/12/2020)</b>	<b>-4.907.788,50</b>	<b>2.926.944,20</b>	<b>3.524.822,18</b>	<b>-12287,4</b>	<b>1.531.690,48</b>

## Esportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria Sesp-5, de 25-3-2021**

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no Decreto 65.563, de 11-03-2021,

Considerando o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo; Considerando o disposto no Decreto 65.563, de 11-03-2021, que instituiu medidas emergenciais a serem observadas em todo o território estadual, entre os dias 15 e 30-03-2021, resolve:

Artigo 1º - Fica implantado à todos os servidores administrativos, que permaneceram em regime de trabalho presencial, independentemente do local da prestação de serviços, o cumprimento da jornada laboral, deverá ser realizado totalmente em sistema de teletrabalho.

Artigo 2º - Fica suspenso o atendimento presencial e protocolo por meio físico nas dependências desta Secretaria.

Parágrafo único: durante a suspensão a que se refere o caput, os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados pelo Sistema "Sem Papel" ou através de e-mail disponibilizados no site desta Secretaria www.esportes.sp.gov.br.

Artigo 3º - Ao superior hierárquico caberá a fiscalização do cumprimento das tarefas e atividades pactuadas.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**

Comunicamos que fica sem efeito o extrato de convênio no D.O. de 09-03-2021, pois o correto foi publicado no extrato de convênio no D.O. de 27-02-2021

**Termo de Convênio**  
SPDOC 328711/2021

5/2021

Resumo do Objeto: “Projeto Areninha”

Convenentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020)

Valor: R\$ 443.008,00 sendo R\$ 315.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 128.008,00 de responsabilidade da conveniada

Data da Assinatura: 19-03-2021  
Credito Orçamentário: 27.812.4111.1040.0000  
Vigência: 730 dias  
Parecer Referencial CJ/SES 1/2021, de 04-02-2021  
Gestor Técnico: Valtieli Batista de Oliveira – RG 32.648.144-8

**Termo de Convênio**  
SPDOC 89526/2021

1/2021

Resumo do Objeto: “Projeto Areninha”

Convenentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato

Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020)

Valor: R\$ 506.490,89 sendo R\$ 315.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 191.490,89 de responsabilidade da conveniada

Data da Assinatura: 19-03-2021  
Credito Orçamentário: 27.812.4111.1040.0000  
Vigência: 730 dias  
Parecer Referencial CJ/SES 1/2021, de 04-02-2021  
Gestor Técnico: Valtieli Batista de Oliveira – RG 32.648.144-8

**Termo de Convênio**  
SPDOC 113424/2021

3/2021

Resumo do Objeto: “Projeto Areninha”

Convenentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Itararé

Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020)

Valor: R\$ 395.000,00 sendo R\$ 315.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 80.000,00 de responsabilidade da conveniada

Data da Assinatura: 19-03-2021  
Credito Orçamentário: 27.812.4111.1040.0000  
Vigência: 730 dias  
Parecer Referencial CJ/SES 1/2021, de 04-02-2021  
Gestor Técnico: Valtieli Batista de Oliveira – RG 32.648.144-8

**Termo de Convênio**  
SPDOC 113362/2021

2/2021

Resumo do Objeto: “Projeto Areninha”

Convenentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Peruibe

Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020)

Valor: R\$ 365.000,00 sendo R\$ 315.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 50.000,00 de responsabilidade da conveniada

Data da Assinatura: 19-03-2021  
Credito Orçamentário: 27.812.4111.1040.0000  
Vigência: 730 dias  
Parecer Referencial CJ/SES 1/2021, de 04-02-2021  
Gestor Técnico: Valtieli Batista de Oliveira – RG 32.648.144-8

**Termo de Convênio**  
SPDOC 328808/2021

4/2021

Resumo do Objeto: “Projeto Areninha”

Considerando o Decreto Estadual 64.994, de 28-05-2020, e suas alterações, que instituiu o Plano São Paulo; e

Considerando a edição dos Decretos Estaduais 65.545, de 03-03-2021, que classificou todo o Estado de São Paulo na fase vermelha do Plano São Paulo, e 65.563, de 11-03-2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento de outorga mensal, os permissionários prestadores de serviços de lazer, alimentação e estacionamento, junto aos Parques Urbanos, sob a gestão da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no período de 06 a 30-03-2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE</b>
<b>Departamento de Gestão Regional</b>
<b>Centro Técnico Regional I - Campinas</b>
<b>Comunicados</b>
O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740, faz publicar notificações sobre diversos assuntos devido a impossibilidade das mesmas serem enviadas pelo Correio. Para qualquer outro esclarecimento, solicitar em nosso endereço eletrônico (e-mail): cfb.campinas@sp.gov.br
Auto de Infração Ambiental: AIA 323.016/2015
Autuado: Marcos A. Ferreira de Souza
CPF: 168.350.558-12
RG: 24.673.485-1
Município da infração: Cosmópolis
Notificação: Após análise do processo verificou-se que parte das guias referentes ao parcelamento da multa não foram pagas, como acordado na Ata do Atendimento Ambiental. Sendo assim o parcelamento foi cancelado e uma nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros, resultando no valor de R\$ 468,75 e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação. A partir a data da publicação da notificação. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 321.408/2015
Autuado: Isaac Pereira
CPF: 302.347.298-05
RG: 42.381.754-1
Município da infração: Campo Limpo Paulista
Notificação: Após análise do processo verificou-se que as guias referentes ao parcelamento da multa não foram pagas, como acordado na Ata do Atendimento Ambiental. Sendo assim o parcelamento foi cancelado e uma nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros, resultando no valor de R\$ 2.574,00 e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 229.653/2009
Autuado: Miguel Delamico
CPF: 386.314.078-87
RG: 8.373.228-7
Município da infração: Socorro
Notificação: De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução SMA 37/05, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental não foi cumprido no prazo estipulado no documento. Diante disso, a Advertência foi convertida em Multa simples, sendo necessário o pagamento do seu valor integral R\$ 50,00, que deverá feito no prazo que consta da Guia de Arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Esclarecemos que o pagamento da obrigação de cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado com a CFA ou reparação do dano ambiental, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81. Na esfera administrativa não é mais possível à interposição de novo recurso, razão pela qual, caso não sejam adotadas as providências citadas acima, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 1.930/2016
Autuado: Moisés Pedro dos Santos
CPF: 179.184.584/71
RG: 25916936
Município da infração: Sumaré
Notificação: Após análise do processo verificou-se que as guias referentes ao parcelamento da multa não foram pagas, como acordado na Ata do Atendimento Ambiental. Sendo assim o parcelamento foi cancelado e uma nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros, resultando no valor de R\$ 4.212,00 e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 324.770/2016
Autuado: Paulo Sérgio de Souza Formigoni
CPF: 043.880.178-41
RG: 13.452.573-5
Município da infração: Socorro
Notificação: De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental não foi integralmente cumprido no prazo estipulado no documento. Diante disso, solicitamos o agendamento de seu comparecimento à Unidade da CFB indicada no endereço abaixo no prazo de 30 dias após a publicação desta notificação, para apresentação de relatório fotográfico ou outro documento, visando demonstrar o cumprimento integral das medidas estabelecidas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, uma vez constatado o plantio de apenas 6 árvores no local da ocorrência, estando pendente a comprovação do plantio das mudas restantes (144 mudas). Esclarecemos que a ausência de manifestação no prazo indicado, acarretará na perda do benefício concedido e que o pagamento da multa não eximirá o autor da infração da obrigação de cumprir as exigências do Termo de Compromisso

Convenentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel  
Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020)  
Valor: R\$ 435.357,39 sendo R\$ 315.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 120.357,39 de responsabilidade da conveniada

Data da Assinatura: 19-03-2021

Credito Orçamentário: 27.812.4111.1040.0000

Vigência: 730 dias

Parecer Referencial CJ/SES 1/2021, de 04-02-2021

Gestor Técnico: Valtieli Batista de Oliveira – RG 32.648.144-8

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 25-3-2021**

Despacho GS 06/2021 de 13-03-2021

Processo: SPDOC 42448/2018 (SH 841/05/2015 – Vols. I a VIII).

Interessado: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - CDHU.

Assunto: Convênio. Programa Caasa Paulista - Desenvolvimento Urbano. Repasse de Recursos Financeiros à CDHU - Auxílio Moradia Provisório

Conveniada: CDHU

CNPJ: 47.865.597/0001-09

Objeto: Transferência de recursos financeiros para suporte ao pagamento do benefício Auxílio-Moradia Provisório às famílias que tiveram que desocupar suas residências habituais de forma involuntária, decorrente de intervenções urbanas e/ou ambientais, realizadas pelo Estado de São Paulo.

Valor Total do Convênio – R\$ 196.647.000,00.

Responsabilidade do Estado: R\$ 196.647.000,00.

Assinatura: 14-03-2021.

Vigência: 14-03-2016 a 14-03-2021.

Minuta do 3º Termo Aditivo: fls. 3016/3017.

Despacho GS 06/2021:

I - À vista dos elementos constantes do presente autorizo, com fundamento no artigo 1º do Decreto 58.183, de 29-06-2012, decido:

1. Autorizar o aditamento do Convênio celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, de acordo com os elementos em epigrafe;

2. Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-Financeiro de fls. 2976/2981

**Extrato de Termo Aditivo**

Convênio Oneroso

Processo: SPDOC 42448/2018 (SH 841/05/2015– Vols. I a VIII).

Programa: Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano.

Convênio: 841/05/2015.

Convenente: Secretaria da Habitação / Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista.

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Objeto: transferência de recursos financeiros para suporte ao pagamento do benefício Auxílio-Moradia Provisório às famílias que tiveram que desocupar suas residências habituais de forma involuntária, decorrente de intervenções urbanas e/ou ambientais, realizadas pelo Estado de São Paulo

Valor Total do Convênio – R\$ 196.647.000,00.

Responsabilidade do Estado: R\$ 196.647.000,00.

Data da assinatura do 3º Termo de Aditamento: 14-03-2021.

Vigência: 14-03-2016 a 14-03-2021.

Classificação dos recursos: Natureza de despesa: 33904112. Programa de Trabalho 16.482.2505.2503 UGE 250104.

Nota de Empenho 2020NE00026.

Data da emissão da NE 23-09-2020.

Parecer Jurídico CJ/SH 08/2021 de 11-03-2021.

## Infraestruturra e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução Sima-29, de 25-3-2021**

*Dispõe sobre a isenção do pagamento de outorga mensal aos permissionários prestadores de serviços de lazer, alimentação e estacionamento, junto aos Parques Urbanos, sob a gestão da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, da Secretaria de Estado de Infraestruturra e Meio Ambiente*

O Secretário de Estado de Infraestruturra e Meio Ambiente, Considerando os Decretos Estaduais 64.864, de 16-03-2020, 64.879, de 20-03-2020, e 64.881, de 22-03-2020, que dispõem sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19;

Considerando o Decreto Estadual 64.994, de 28-05-2020, e suas alterações, que instituiu o Plano São Paulo; e

Considerando a edição dos Decretos Estaduais 65.545, de 03-03-2021, que classificou todo o Estado de São Paulo na fase vermelha do Plano São Paulo, e 65.563, de 11-03-2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento de outorga mensal, os permissionários prestadores de serviços de lazer, alimentação e estacionamento, junto aos Parques Urbanos, sob a gestão da Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no período de 06 a 30-03-2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE</b>
<b>Departamento de Gestão Regional</b>
<b>Centro Técnico Regional I - Campinas</b>
<b>Comunicados</b>
O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestruturra e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740, faz publicar notificações sobre diversos assuntos devido a impossibilidade das mesmas serem enviadas pelo Correio. Para qualquer outro esclarecimento, solicitar em nosso endereço eletrônico (e-mail): cfb.campinas@sp.gov.br
Auto de Infração Ambiental: AIA 323.016/2015
Autuado: Marcos A. Ferreira de Souza
CPF: 168.350.558-12
RG: 24.673.485-1
Município da infração: Cosmópolis
Notificação: Após análise do processo verificou-se que parte das guias referentes ao parcelamento da multa não foram pagas, como acordado na Ata do Atendimento Ambiental. Sendo assim o parcelamento foi cancelado e uma nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros, resultando no valor de R\$ 468,75 e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação. A partir a data da publicação da notificação. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 321.408/2015
Autuado: Isaac Pereira
CPF: 302.347.298-05
RG: 42.381.754-1
Município da infração: Campo Limpo Paulista
Notificação: Após análise do processo verificou-se que as guias referentes ao parcelamento da multa não foram pagas, como acordado na Ata do Atendimento Ambiental. Sendo assim o parcelamento foi cancelado e uma nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros, resultando no valor de R\$ 2.574,00 e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 321.408/2015
Autuado: Miguel Delamico
CPF: 386.314.078-87
RG: 8.373.228-7
Município da infração: Socorro
Notificação: De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução SMA 37/05, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental não foi cumprido no prazo estipulado no documento. Diante disso, a Advertência foi convertida em Multa simples, sendo necessário o pagamento do seu valor integral R\$ 50,00, que deverá feito no prazo que consta da Guia de Arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Esclarecemos que o pagamento da obrigação de cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado com a CFA ou reparação do dano ambiental, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81. Na esfera administrativa não é mais possível à interposição de novo recurso, razão pela qual, caso não sejam adotadas as providências citadas acima, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 229.653/2009
Autuado: Miguel Delamico
CPF: 386.314.078-87
RG: 8.373.228-7
Município da infração: Socorro
Notificação: De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, no termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução SMA 37/05, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental não foi cumprido no prazo estipulado no documento. Diante disso, a Advertência foi convertida em Multa simples, sendo necessário o pagamento do seu valor integral R\$ 50,00, que deverá feito no prazo que consta da Guia de Arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Esclarecemos que o pagamento da obrigação de cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado com a CFA ou reparação do dano ambiental, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81. Na esfera administrativa não é mais possível à interposição de novo recurso, razão pela qual, caso não sejam adotadas as providências citadas acima, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 1.930/2016
Autuado: Moisés Pedro dos Santos
CPF: 179.184.584/71
RG: 25916936
Município da infração: Sumaré
Notificação: Após análise do processo verificou-se que as guias referentes ao parcelamento da multa não foram pagas, como acordado na Ata do Atendimento Ambiental. Sendo assim o parcelamento foi cancelado e uma nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros, resultando no valor de R\$ 4.212,00 e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação. A partir da data da publicação da notificação. Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.
Auto de Infração Ambiental: AIA 324.770/2016
Autuado: Paulo Sérgio de Souza Formigoni
CPF: 043.880.178-41
RG: 13.452.573-5
Município da infração: Socorro
Notificação: De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental não foi integralmente cumprido no prazo estipulado no documento. Diante disso, solicitamos o agendamento de seu comparecimento à Unidade da CFB indicada no endereço abaixo no prazo de 30 dias após a publicação desta notificação, para apresentação de relatório fotográfico ou outro documento, visando demonstrar o cumprimento integral das medidas estabelecidas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, uma vez constatado o plantio de apenas 6 árvores no local da ocorrência, estando pendente a comprovação do plantio das mudas restantes (144 mudas). Esclarecemos que a ausência de manifestação no prazo indicado, acarretará na perda do benefício concedido e que o pagamento da multa não eximirá o autor da infração da obrigação de cumprir as exigências do Termo de Compromisso

de Recuperação Ambiental firmado com a CFB, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81, além de ingresso de ação judicial visando do a execução do referido Termo de Compromisso, objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

**Comunicados**

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3742, faz publicar notificações sobre diversos assuntos devido a impossibilidade das mesmas serem enviadas pelo Correio. Para qualquer outro esclarecimento,